



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Foi analisado integralmente o Processo de Licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**, tendo como objetivo de contratação de profissionais especializados na esfera previdenciária nos seguimentos atuarial, suporte à gestão, e outros inerentes aos regimes próprios de previdência social para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, o contrato é celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV e a empresa DVALONI CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 23.540.416/0001-06, com endereço à R WASHINGTON LIMA, nº. 391, Bairro Bangu, CEP 21.815-320, Cidade de Rio de Janeiro, RJ.

Com bases nas regras insculpidas pela Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, Inciso II e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaramos, ainda que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o ALTAPREV;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado em anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaramos, por fim, estarmos cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências alçada.

É o parecer do Controle Interno

Altamira/PA, 12 de julho de 2021.

Maria Ap^a. de Carvalho Martins
Controle Interno do ALTAPREV